ATA Nº 339 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada ao primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e oito (01/07/1988), tendo na Presidência o Vereador Januário Carneiro Neto; na Vice-Presidência o Vereador Jarbas Lanna e na Secretaria o Vereador Xavier Brandão. Às 09:45 horas, o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do povo de Ubá e invocando a proteção de Deus. O Sr. secretário faz a chamada nominal, constatando-se as ausências dos vereadores Moacir Nogueira e Norton Reis. Passa-se para a **ORDEM DO DIA**: 1º) Parecer CLJR 060/88, que se refere pela aprovação, ao Projeto de Lei nº 42/88, que "fixa vencimento do cargo de encarregado de serviços gerais, do quadro de pessoal da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal." Em discussão: Ninguém se manifesta. Em 3ª votação: aprovado à unanimidade dos presentes (12 votos). O edil Miguel Gasparoni solicita a dispensa dos interstícios legais para que as matérias pendentes de 2ª e 3ª votações, as tenham nesta reunião. Todos concordam. 2º) Parecer CLJR 061/88, que se refere, pela aprovação, ao Projeto de Lei nº 44/88, que "dispõe sobre ratificação de termos aditivos aos convênios celebrados entre a Prefeitura Municipal de Ubá e, respectivamente, a Sociedade Musical de Beneficência e Cultura 22 de Maio e a Sociedade Musical Sagrado Coração de Jesus, deste município, referendados pela Câmara Municipal de Ubá e ratificados pela Lei Municipal nº 1.848, de 23/03/88, e dá outras providências". Em discussão: ninguém se manifesta. Em 2ª e 3ª votações: aprovado à unanimidade dos presentes (12 votos). 3º) Parecer CLJR 063/88, que se refere ao Projeto de Lei nº 45/88, que "altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.753, de 26/11/88, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério do Município de Ubá e dá outras providências", de autoria do vereador Miguel Gasparoni. Em discussão: Ninguém se manifesta. Em 2ª e 3ª votações, o projeto: aprovado à unanimidade dos presentes (12 votos). O Sr. Presidente passa a palavra ao edil Gualberto de Mello que apresenta as seguintes proposições: Moção de pesar nº 42/88 pelo falecimento da senhora Angelina Biscotto Magri. Moção de pesar nº 43/88 pelo falecimento do senhor Abelardo Barbosa, as quais são deferidas pelo Sr. Presidente. O edil Luiz Ângelo solicita a palavra “pela ordem” e explana sobre fato ocorrido com ele em um ônibus da Viação São Januário, que não está considerando as carteiras de vereador, criada pela Lei Municipal nº 531, de 27/02/60, que autoriza os vereadores a usar os transportes urbanos desta cidade, bem como casas e locais de diversões; que ele nunca pretendeu fazer uso de tal benefício, mas esta semana teve a infelicidade de usar o transporte coletivo urbano no município e verificou que tanto a carteira como a Lei é desconhecida pela empresa; que ele poderia muito bem pagar a passagem de Cz$ 30,00, mas, por outro lado, havia uma lei e ele estaria contribuindo para seu descumprimento e isso ele considera mais importante, pois as leis foram feitas para serem cumpridas e solicita à Presidência que encaminhe um modelo da carteira e uma cópia da lei às empresas de transporte coletivo urbano bem como aos clubes Ubaenses para que tomem conhecimento de tal lei. O Sr. Presidente, assim, determina digo assim determine à Secretaria Administrativa. O edil Miguel Gasparoni informa que, quando Secretário da Câmara, teve a preocupação de encaminhar tanto uma carteira como modelo bem como cópia da lei a todas essas empresas e

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

clubes, o que poderá ser feito novamente pela secretaria administrativa. O edil Luiz Ângelo solicita à Presidência que coloque em votação a sua representação nº 05/88 sobre pedido ao DETRAN e CONTRAN, estudos de viabilidade de dispensa do uso de capacetes do perímetro urbano, usuários de motocicletas e congêneres, no que é atendido pelo Sr. Presidente. O edil Miguel Gasparoni diz que, em se tratando de um pedido de estudos de viabilidade, votará a favor, embora tenha anunciado sua abstenção na reunião em que a representação foi apresentada. O edil Luiz Ângelo agradece. Em votação a representação: aprovada à unanimidade dos presentes (12 votos). O edil Gualberto de Mello usa da palavra e deseja aos vereadores um bom descanso no recesso do mês de julho bem como às professoras presentes, no que se refere às suas férias escolares. O Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a Sessão às 10:00 horas, decretando recesso parlamentar do Legislativo Ubaense do mês de julho. Eu, José Xavier Brandão Teixeira, 1° secretário, encerro a presente ata que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os Srs. vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na sala das sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", na Câmara Municipal de Ubá.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br